

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2022-0184)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no Serviço de Apoio ao Licenciamento (SAL) do INESC TEC.

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: ECONOMICS

Área científica específica: Management studies

Duração da(s) bolsa(s): 12 meses, com início previsto para 2022-07-25, eventualmente renovável até um máximo de dois anos, se estudante de mestrado.

Orientador científico: Daniel Marques Vasconcelos

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 875,98, conforme Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção das bolsas financiadas pela FCT (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do regulamento de Bolsas do INESC TEC e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

A equipa do Serviço de Apoio ao Licenciamento (SAL) do INESC TEC procura um novo colaborador para desempenhar funções de technology manager - mapear, proteger e valorizar os resultados tecnológicos gerados no instituto. O INESC TEC desenvolve tecnologias muito distintas, desde métodos criptográficos, robótica, medicina, o que apela a um SAL dinâmico e capaz de aprender rapidamente.

A valorização da Propriedade Intelectual gerada no decurso da I&D realizada no INESC TEC é uma atividade basilar na instituição. Nos últimos anos, a instituição tem consolidado a sua posição como agente inovador, tendo vindo crescentemente a ter oportunidade de fazer parte de redes internacionais de prestígio como o TTO Circle e a EEN ou o EIT, entre outras. Inovar e maximizar o impacto social da investigação faz parte do ADN da instituição.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

Atividades no âmbito da gestão de conhecimento: vigilância tecnológica, análise de freedom-to-operate, incentivo, acompanhamento de projetos de investigação estratégicos, identificação, mapeamento e formalização de novos resultados de I&D, análise de mercado; definição de estratégias de proteção de propriedade intelectual, de gestão de portfólio e de valorização económica dos resultados e tecnologias geradas no INESC TEC.

Está prevista formação hands-on pela equipa do SAL em todas as tarefas acima referidas, bem como o apoio e incentivo à formação em entidades internacionais de referência na área da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia como a WIPO, EPO, IPR Helpdesk, ASTP, LES e CEIPI.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Licenciatura em Economia, Gestão, Engenharia de Gestão Industrial ou similares

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

- Rápida capacidade de aprender sobre novos temas; - Atitude pro-ativa - Excelentes competências interpessoais - Participação em programas de empreendedorismo e/ou aceleração tecnológica - Organização e /ou participação em eventos de formação e networking profissional - Formação em Propriedade Intelectual

Requisitos mínimos:

Estudante de mestrado na área de Economia, Gestão, Engenharia de Gestão Industrial ou similares.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 40%), Publicações Científicas (PC, 0%), Experiência (EX, 20%) e Carta de Motivação (CM, 40%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (20%) e da EI (80%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Daniel Marques Vasconcelos

Vogal: Guilherme Braga

Vogal: Susana Cristina Rodrigues

Suplente:

Notificação dos resultados: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC.

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico reconhecido em Portugal;
 - Os documentos comprovativos da titularidade de grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento, quando se trate de grau académico ou diploma atribuído por instituição de ensino superior estrangeira, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato de acordo com minuta própria, ocorrendo a verificação daqueles apenas em fase de contratualização da bolsa. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.
 - Os graus académicos ou diplomas atribuídos por instituição de ensino superior estrangeira necessitam de reconhecimento por uma instituição de ensino superior portuguesa e do respetivo registo na Plataforma da DGES, de acordo com o Decreto-Lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. Mais informação poderá ser obtida em:
<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.

7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2022-06-15 a 2022-06-30

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo Regulamento de Bolsas do INESC TEC e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas